



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20155362161**

Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 18/12/2015 com a guia nº 100020155362161

Profissional Contratado: DEBORA DOS ANJOS DANGUI (CPF:044.801.879-95)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Endereço: R PEDRO DRUSCZ 111 CENTRO

CEP: 83702080 ARAUCARIA PR Fone: 41 3901 5160

Local da Obra: R JOAQUINA TONCHAK S/N

PORTO DAS LARANJEIRAS - ARAUCARIA PR

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	216	ORÇAMENTO
Serviços	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS
contratados	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

CEP: 83703070

Quadra:

Lote:

Dimensão

1 SERV

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20155362161

Data Início

01/11/2015

Data Conclusão

27/11/2015

Vir Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO K. DE OLIVEIRA

Insp.: 4269

28/01/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.